



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 233/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o **Artigo 8.º Incisos I, II e III da Emenda Constitucional 20/98, de 15/12/1998**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **LIZIA IRENE HOMMA**, RG n.º 3.268.035-6-PR, C.P.F. n.º 370.921.389-49, **PROFESSORA**, Nível **D-04**, com os Proventos mensais de R\$ **477,71** (Quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) ficando sem efeito a Portaria de n.º 291/2002 de 08/11/2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Julho de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal